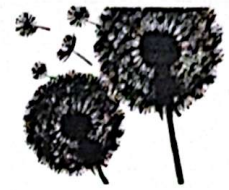




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 098/2024.

**Dispõe sobre a prorrogação da Licença
Maternidade à Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação da licença maternidade a servidora **Kesia Aparecida de Assis Martins** – Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15/06/2024 a 13/08/2024 – 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 14 de junho de 2024.

Fabício A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Data 14/06/2024

Local: Magalhães

Ass: fm

Nome: Elaine Tomás